

ANÚNCIO

VENDA POR NEGOCIAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, DE 39 (TRINTA E NOVE) IMÓVEIS NA ILHA DE S. MIGUEL

I - Procedimento para a apresentação de candidaturas:

1 – Identificação e contactos da entidade adjudicante:

A entidade adjudicante é o Instituto da Segurança Social dos Açores, Instituto Público Regional dos Açores, adiante designado por ISSA, IPRA, representado pela Presidente do Conselho Diretivo.

Todas as comunicações deverão ser remetidas para o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, Rua Almirante Botelho de Sousa, 9500-158 PONTA DELGADA, Telefone 296 307858, endereço eletrónico issa@seg-social.pt.

2 – Objeto do procedimento:

Venda de 39 (trinta e nove) imóveis na ilha de S. Miguel, propriedade do Instituto de Segurança Social dos Açores, Instituto Público Regional dos Açores, (ISSA, IPRA), constantes do mapa abaixo.

3 – Indicações adicionais:

3.1. Até à data limite de apresentação das propostas, os interessados poderão visitar os prédios e neles efetuarem todos os reconhecimentos que entendam necessários à elaboração da sua proposta.

Para o efeito previsto no número anterior, os interessados deverão solicitar as visitas, por e-mail, endereço issa@seg-social.pt, ou por telefone, para o número acima indicado, com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

3.2. A alienação dos imóveis a que se refere o presente anúncio, foi autorizada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 7 de janeiro de 2019.

4 – Identificação e localização dos imóveis e respetivo preço de referência:

Nº de Ordem	Designação Imóvel	Freguesia/Concelho	Área total (m ²)	Matriz Urbana	Descrição no Registo Predial	Valor Base
1	Terreno para construção Lote 14 - Canada do Loureiro	São Roque/Ponta Delgada	905,00	2743	2048	55.000,00 €
2	Terreno para construção Lote 27 - Lomba do Alcaide	Nossa Senhora Remédios/Povoação	667,59	152	1027	45.062,23 €
3	Terreno para construção Lote 28 - Lomba do Alcaide	Nossa Senhora Remédios/Povoação	636,24	153	1028	42.946,20 €
4	Terreno para construção Lote 79 - Lomba da igreja	Ponta Garça/Vila Franca do Campo	203,50	2443	3083	20.000,00 €
5	Terreno para construção Lote 80 - Lomba da igreja	Ponta Garça/Vila Franca do Campo	203,50	2444	3084	20.000,00 €
6	Terreno para construção Lote 81 - Lomba da igreja	Ponta Garça/Vila Franca do Campo	305,25	2445	3085	25.000,00 €
7	Terreno para construção Lote 82 - Lomba da igreja	Ponta Garça/Vila Franca do Campo	305,25	2446	3086	25.000,00 €
8	Terreno para construção Lote 83 - Lomba da igreja	Ponta Garça/Vila Franca do Campo	305,25	2447	3087	25.000,00 €
9	Terreno para construção Lote 84 - Lomba da igreja	Ponta Garça/Vila Franca do Campo	305,25	2448	3088	25.000,00 €
10	Terreno para construção Lote 9 - Rua do Engenho	Achada/Nordeste	316,80	900	516	16.000,00 €
11	Terreno para construção Lote 10 - Rua do Engenho	Achada/Nordeste	315,00	901	518	16.000,00 €
12	Terreno para construção Lote 11 - Rua do Engenho	Achada/Nordeste	315,00	902	520	16.000,00 €
13	Terreno para construção Lote 12 - Rua do Engenho	Achada/Nordeste	412,46	903	522	16.000,00 €
14	Terreno para construção Lote nº 1	Nordeste/Nordeste	1.226,28	1210	2282	300.000,00 €
15	Terreno para construção Lote nº 2	Nordeste/Nordeste	234,00	1244	2283	66.400,00 €
16	Terreno para construção Lote nº 3	Nordeste/Nordeste	714,40	1245	2284	336.800,00 €
17	Terreno para construção Lote nº 4	Nordeste/Nordeste	194,13	1246	2285	32.000,00 €
18	Terreno para construção Lote nº 5	Nordeste/Nordeste	194,13	1247	2286	32.000,00 €
19	Terreno para construção Lote nº 6	Nordeste/Nordeste	194,13	1248	2287	32.000,00 €
20	Terreno para construção Lote nº 7	Nordeste/Nordeste	194,13	1249	2288	32.000,00 €
21	Terreno para construção Lote nº 8	Nordeste/Nordeste	194,13	1250	2289	32.000,00 €

22	Terreno para construção Lote nº 9	Nordeste/Nordeste	194,13	1251	2290	32.000,00 €
23	Terra de Cultivo - Courelas	Courelas/Nordeste	1.609,00	R - 2332	2057	64.000,00 €
24	Terra de Cultivo - Courelas	Courelas/Nordeste	348,00	R - 2331	2056	14.000,00 €
25	Lote 5 - Rua dos Outeiros	Ginetes/Ponta Delgada	1.154,00	1275	1165	102.000,00 €
26	Lote 6 - Rua dos Outeiros	Ginetes/Ponta Delgada	1.158,00	1276	1166	133.000,00 €
27	Lote 7 - Rua dos Outeiros	Ginetes/Ponta Delgada	1.411,00	1277	1167	141.000,00 €
28	Lote 8 - Rua dos Outeiros	Ginetes/Ponta Delgada	1.620,00	1278	1168	140.000,00 €
29	Fração C- Pico Salomão - R. Eng. Francisco Pacheco Castro, nº 3	Matriz/Ponta Delgada	150,68	2496 - C	1426 - C	155.500,00 €
30	Terreno Rústico - Canada das Murtas	São Pedro/Ponta Delgada	15.120,00	7-Secção 3	248	105.386,40 €
31	Terreno lote 3 – Pico D'Água	Pico da Pedra/Ribeira Grande	7.504,92	2372	1393	412.775,00 €
32	Terreno lote 4 - Pico D'Água	Pico da Pedra/Ribeira Grande	1.638,66	2373	1582	155.705,00 €
33	Terreno lote 5 - Pico D'Água	Pico da Pedra/Ribeira Grande	1.870,85	2374	1583	177.745,00 €
34	Terreno lote 9 - Pico D'Água	Pico da Pedra/Ribeira Grande	1.795,45	2378	1587	170.525,00 €
35	Terreno lote 8 - Pico D'Água	Pico da Pedra/Ribeira Grande	1.538,60	2377	1586	146.205,00 €
36	Terreno lote 7 - Pico D'Água	Pico da Pedra/Ribeira Grande	1.492,04	2376	1585	141.740,00 €
37	Terreno lote 12 - Pico D'Água	Pico da Pedra/Ribeira Grande	1.477,10	2381	1590	140.315,00 €
38	Terreno lote 6 - Pico D'Água	Pico da Pedra/Ribeira Grande	225,00	2375	1584	22.950,00 €
39	Rosto do Cão (São Roque)	Canada das Murtas,23	21.000,00	1503	262	1.241.613,60€

5 – Consulta das peças do procedimento:

O Programa de Procedimento e respetivos anexos, estão disponíveis para consulta, no Núcleo de Gestão do Património do ISSA, IPRA, de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, respetivamente, na Av. Tenente Coronel José Agostinho, em Angra do Heroísmo, e na Rua Almirante Botelho de Sousa, em Ponta Delgada, entre as 9h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 16h00, e através do sítio da internet <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srssi-issa/>.

6 – Critério de selecção das candidaturas:

Apresentação de documentos comprovativos:

- a) De situação regularizada relativamente ao pagamento de impostos ao estado Português.
- b) De situação regularizada relativamente ao pagamento de contribuições para a Segurança Social.

7 – Documentos que acompanham as candidaturas:

1. As candidaturas devem constar de carta dirigida à Comissão, elaborada em conformidade com o modelo anexo ao programa de procedimento, da qual conste:
 - a) Nome, número de identificação fiscal, número de Bilhete de Identidade /cartão de cidadão ou de pessoa coletiva e domicílio do interessado;
 - b) Contactos do interessado;
1. Devem ser acompanhadas dos documentos mencionados no nº 6.
2. Todos os documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

8 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues as candidaturas:

As candidaturas e os documentos que delas fazem parte, devem ser entregues em mão, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, Rua Almirante Botelho de Sousa, 9500-158 PONTA DELGADA.

9 – Local, data hora limite para a entrega das candidaturas:

As candidaturas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas no Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, Rua Almirante Botelho de Sousa, 9500-158 PONTA DELGADA, até as 16h00 do 15º dia a contar da data da publicação do presente anúncio.

II-Procedimento para a apresentação de propostas, após análise das candidaturas e mediante convite:

10 – Critério de adjudicação das propostas:

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os fatores de ponderação seguintes:

- a) Preço – 80%
- b) Prazo de pagamento – 20%

11 – Elementos que devem ser indicados nas propostas e documentos que as instruem:

As propostas devem ser elaboradas de acordo com modelo anexo ao convite que será enviado aos candidatos que tenham sido seleccionados na fase de candidatura.

12 – Modo de apresentação das propostas:

As propostas elaboradas nos termos definidos no modelo acima referido, são apresentadas num invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se identifica o procedimento e se escreve a expressão “Proposta” e o nome ou denominação do concorrente.

O invólucro com a proposta, por sua vez, deve ser apresentado em outro invólucro, dirigido à Comissão, para o endereço previsto no n.º 9.

13 – Local, data e hora limite para entrega das propostas:

O prazo de apresentação das propostas é de 21 dias a contar da data do envio do convite.

Apenas serão admitidas as propostas recebidas no endereço referido no n.º 9, até às 16h00 do último dia do prazo acima referido.

As propostas devem ser entregues em mão ou enviadas por correio registado com aviso de receção.

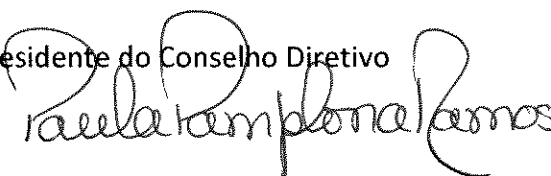
14 – Local, data e hora do ato de abertura das propostas:

As propostas são abertas pela Comissão, em sessão privada, no dia útil, imediato ao da data limite para a respectiva apresentação, para efeitos de verificação dos documentos que as constituem.

15 – Prazo durante o qual os concorrentes ficam vinculados a manter as propostas:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a sua proposta durante um período de 90 dias, contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos até à adjudicação, se aqueles nada requererem em contrário.

A Presidente do Conselho Diretivo



Paula Pamplona Ramos